



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações



DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Dispensas de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 2027/2024 da Secretária Municipal de Obras;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da dispensa;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a viabilidade da contratação,

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024** para a contratação da empresa LOPES NEIS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, visando a contratação de prestação de serviços de engenharia e topografia em áreas localizadas no município de Garibaldi, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto mencionado, ratificando a escolha da empresa **LOPES NEIS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**, para a realização do item em questão;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos meios de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e ao Gabinete do Prefeito para as providências cabíveis.

Garibaldi, 19 de junho de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal